

PROJETO DE LEI Nº 4.313, DE 04 DE MARÇO DE 2021

Altera dispositivos da Lei nº 3.577, de 18 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a Premiação “Professor Nota Dez” aos docentes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Os arts 1º, 2º, 4º e 5º da Lei nº 3.577, de 18 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

***Parágrafo único.** A premiação ficará disponível a todos os docentes que estejam em pleno exercício de suas funções, os quais poderão inscrever-se com vários projetos inovadores, independente da área ou disciplina.*

***Art. 2º** Os docentes deverão apresentar trabalhos individuais, desenvolvidos durante o ano letivo.*

...

Art. 4º ...

***§ 1º** A comissão mencionada no caput deste artigo deverá ser composta por diretor(a), professores e comissão de pais de alunos da unidade de ensino.*

***§2º** Serão selecionados cinco (5) trabalhos para premiação, o qual se destacaram como projeto inovador em que os alunos conseguiram assimilar melhor o aprendizado e que melhor contribuiu com o crescimento dos mesmos.*

...

***Art. 5º** A premiação para o “Professor Nota Dez” constitui-se de divulgação de seu trabalho.*

Parágrafo único ...

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 18 de março de 2021

Professor Ronaldo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de aperfeiçoar a Lei 3.577, de 18 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre a Premiação “Professor Nota Dez” aos docentes da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A Premiação visa enaltecer e reconhecer o mérito dos professores da rede pública municipal de ensino, pela contribuição dada para a melhoria da qualidade na educação básica, através de projetos pedagógicos bem-sucedidos, criativos e inovadores. .

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 18 de março de 2021

Professor Ronaldo
Vereador